

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 619 - Publicada em 7/4/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



OBRA DO VLT NA PONTE DOS BARREIROS ENTRA NA RETA FINAL

PÁG 04

**Parque da Gente: São Vicente
anuncia construção de quatro
parques nas comunidades**

PÁG 04

**Unidade móvel da CDHU realiza
atendimento de regularização
habitacional em São Vicente**

PÁG 08

**Leitura desde a infância ganha espaço
nas escolas municipais de São Vicente**

PÁG 09

**Páscoa Solidária leva alegria a milhares
de crianças em São Vicente**

PÁG 06

**São Vicente transforma pontos
de táxi em categoria livre e
amplia oferta do serviço**

PÁG 08

**São Vicente altera lei e endurece
combate ao descarte irregular com
multas de até R\$ 430 mil**

PÁG 05

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	11
Leis Sancionadas Pelo Executivo	11
Decretos do Prefeito	11
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13
Atos do Gabinete do Prefeito	13
Portarias do Prefeito	13
Despachos do Prefeito	13
Atos das Secretarias	13
Portarias	13
Despachos	14
Outros Atos	14
Seção de Pessoal	17
Seção de Editais	26
Seção de Licitações	44
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	45
Atos Normativos	45
Seção de Pessoal	45
Seção de Editais	45
Seção de Licitações	45
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	46
Atos Normativos	46
Atos da Mesa	46
Atos da Presidência	46
Resoluções	46
Decretos Legislativos	46
Atos Administrativos	46
Atos dos Secretários	46
Licitações	46
Pessoal	46
Demais Atos	46

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Dígão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



OBRA DO VLT NA PONTE DOS BARREIROS ENTRA NA RETA FINAL

A Prefeitura de São Vicente informa que, a partir de 22 de abril, a obra do VLT na Ponte dos Barreiros entra na reta final, com serviços de nivelamento e ampliação da pista rodoviária para reforçar a segurança de motoristas, passageiros e pedestres.

Segundo a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), responsável pelo acompanhamento da obra, a nova etapa tem prazo estimado de cinco meses e exigirá intervenções no trânsito. No entanto, o tráfego permanecerá liberado em ambos os sentidos.

Como funciona? - Durante as intervenções, o trânsito seguirá em mão dupla, com desvio temporário pela pista ferroviária, onde os veículos circularão com acompanhamento de agentes de trânsito.

O tráfego estará liberado para carros e motos. Caminhões também poderão circular, desde que tenham, no máximo, três eixos e/ou 24 toneladas. Não serão permitidas ultrapassagens.

Haverá uma área reservada exclusivamente para a passagem de ciclistas e pedestres, visando garantir a segurança de ambos.

Toda a operação contará com a presença permanente de profissionais da empresa responsável pela obra, além de representantes do Estado e da Prefeitura de São Vicente, com o objetivo de gerar os menores impactos, garantir a segurança de todos e assegurar a devida execução da obra.

Projeto - A medida é necessária para o avanço do projeto de expansão do VLT à Área Continental de São Vicente. A obra metropolitana beneficiará mais de 150 mil moradores da região, com a implantação de quatro novas estações: Ponte Nova, Quarentenário, Rio Branco e Terminal Samaritá.



PARQUE DA GENTE: SÃO VICENTE ANUNCIA CONSTRUÇÃO DE QUATRO PARQUES NAS COMUNIDADES

Esporte, cultura e lazer vão transformar a realidade de espaços comunitários em São Vicente. Nesta quinta-feira (2), o prefeito Kayo Amado anunciou o lançamento do programa Parque da Gente, iniciativa que prevê, inicialmente, a construção de quatro espaços esportivos na Cidade, sendo dois na região Insular e dois na Área Continental.

Os espaços poliesportivos e culturais contarão com campos de futebol, quadras multiuso, áreas de recreação infantil, equipamentos de educação ambiental, pistas de corrida, entre outros atrativos. Os bairros contemplados serão Pompeba (Av. Marechal Juarez Távora), Náutica III (Av. Eduardo Dias Coelho), Parque das Bandeiras (Rua México Rossi) e Humaitá (Av. Vereador Geraldo Volpe).



Neste momento, os processos estão em fase de preparação para a abertura da licitação e posterior início das obras.

O investimento dá sequência ao trabalho de transformação dos espaços públicos de São Vicente em ambientes de convívio, lazer e qualidade de vida para as famílias, promovendo a ocupação positiva do território e ampliando o acesso da população a equipamentos esportivos e recreativos.



“Sabe aqueles parques que a gente sonha que tivesse em São Vicente, e não tem? Agora vai ter. São quatro parques espalhados pelos quatro cantos da Cidade, distribuídos entre as áreas Insular e Continen-

tal”, declarou o prefeito Kayo Amado em anúncio nas redes sociais.

“Além da orla marítima, São Vicente tem espaços com muito potencial de convivência. São os casos das áreas junto às avenidas Eduardo Dias Coelho e Marechal Juarez Távora, além dos locais onde já existem campos de futebol. Esses espaços já exercem centralidade e, por isso, foram escolhidos para a implantação destes parques de lazer”, explica o secretário de Desenvolvimento Urbano, Alexsandro Ferreira.

“É o começo de uma grande transformação nas comunidades. O parque é da gente porque é meu, é seu, do seu filho e da sua mãe. É para toda a comunidade, porque esses parques vão nos ajudar a construir um futuro melhor para as nossas crianças”, concluiu Kayo Amado.



SÃO VICENTE ALTERA LEI E ENDURECE COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR COM MULTAS DE ATÉ R\$ 430 MIL

Em mais uma medida para reforçar a proteção ambiental e a saúde pública, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Semam), alterou a Lei Complementar 1.164/2024 e ampliou o rigor das penalidades para casos de descarte irregular de lixo. Com a nova política, as multas podem partir de R\$ 5 mil para pessoas físicas e chegar até R\$ 430 mil para empresas, a depender da gravidade da infração.

A mudança integra um novo pacote de políticas adotadas pelo Município para coibir o descarte em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes, canais, córregos e margens de rios.

“Os novos valores passam a ser mais rigorosos, buscando combater o descarte inadequado em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes e margens de rios. A fiscalização também será ampliada, com ações mais frequentes e uso de tecnologias para identificação de infratores”, destaca o prefeito Kayo Amado.

A Prefeitura também estuda mecanismos para estimular denúncias da população, fortalecendo a participação popular no enfrentamento ao problema.

“O descarte irregular de resíduos sólidos em canais e córregos provoca desde poluição visual até alterações químicas e biológicas na água. Em períodos de chuva, o acúmulo de lixo dificulta o escoamento e aumenta o risco de enchentes e alagamentos”, explica a secretária de Meio Ambiente, Flávia Ramacciotti.

Mais do que um problema estético, a prática favorece a proliferação de vetores, provoca mau cheiro, prejudica a circulação nas vias e impacta diretamente o meio ambiente.

Para o descarte correto, a orientação é separar recicláveis, como plástico, metal, vidro e papel, dos rejeitos comuns. Os materiais reutilizáveis devem ser destinados aos ecopontos e centros de reciclagem, enquanto pequenas quantidades podem seguir para a coleta domiciliar.

Já resíduos volumosos, como móveis velhos e eletrodomésticos, devem ser encaminhados pelo serviço municipal de Cata-treco, realizado gratuitamente mediante agendamento.

CATA-TRECO

Atendimento presencial: Av. Nações Unidas, 1750 – Vila Margarida
WhatsApp Área Insular: (13) 97423-0544
WhatsApp Área Continental: (13) 99173-7895

As equipes da Secretaria de Meio Ambiente, Guarda Civil Municipal e Vigilância Sanitária vão ampliar o monitoramento sobre todas as etapas do manejo de resíduos, incluindo geração, transporte e destinação final, com atenção especial ao setor privado.



PÁSCOA SOLIDÁRIA LEVA ALEGRIA A MILHARES DE CRIANÇAS EM SÃO VICENTE

A campanha Páscoa Solidária, promovida pelo Fundo Social de Solidariedade de São Vicente (FSS-SV), mobilizou a população e resultou na arrecadação de mais de 11 mil ovos de chocolate, distribuídos para crianças atendidas em creches municipais e instituições sociais da Cidade.

Ao todo, a ação contemplou as 45 creches municipais, além de 35 instituições, entre projetos sociais, casas de acolhimento e espaços de atendimento a idosos e crianças em situação de vulnerabilidade.

Entre os locais atendidos, estão a Aldeia de Paranapuã, São Camilo, Centro Dia, APAE, Projeto Especial I e II, NUMAA I e II, equipamentos da Saúde que atendem o público

infantil, além de mais de 20 associações que atuam no desenvolvimento social e assistencial no Município.

“A nossa campanha Páscoa Solidária, que iniciou no mês de março, foi um sucesso. Nós arrecadamos mais de 11 mil ovos de chocolate para a alegria das crianças da nossa cidade. Então, encerrada a campanha, nós saímos na missão da entrega. Entregamos nas creches municipais aqui da nossa cidade e depois disso atendemos também instituições sociais de São Vicente e projetos e associações que atuam nas comunidades”, destacou a presidente do Fundo Social de São Vicente, Thaynã Amado.



Segundo ela, a ação reforça o papel da solidariedade na construção de uma cidade mais acolhedora. “É muito gratificante. Cada doação recebida carrega um gesto de carinho e, quando conseguimos transformar isso em momentos de alegria para as crianças, sentimos que o propósito do Fundo Social está sendo cumprido. É a solidariedade saindo do gesto e se tornando algo concreto, que toca vidas”.

Mais do que a entrega de um chocolate, a campanha busca proporcionar experiências afetivas e fortalecer vínculos. “Para uma criança, esse gesto vai muito além do chocolate. Ele representa cuidado, atenção e a sensação de ser lembrada. Muitas vezes, é um momento de alegria em meio

a uma rotina difícil, que fortalece a esperança e cria memórias afetivas importantes”, ressaltou.

O Fundo Social atua como elo entre a população e quem mais precisa, organizando e direcionando as doações.

“O Fundo Social atua como uma ponte entre quem deseja ajudar e quem precisa de apoio. Nosso papel é organizar, direcionar e garantir que essas doações cheguem com responsabilidade e sensibilidade às pessoas atendidas, fortalecendo uma rede de solidariedade no município”, explicou.

A campanha também reforça a importância da continuidade de ações solidárias ao longo do ano.

“A principal mensagem é que a solidariedade transforma. Pequenos gestos, quando somados, têm um grande impacto. E manter campanhas ao longo do ano é essencial para garantir apoio contínuo às famílias e instituições que precisam. A solidariedade não pode ser pontual, ela precisa ser constante”, completou Thaynã.

Com o sucesso da iniciativa, o Fundo Social segue promovendo ações que incentivam a participação da população e ampliam o alcance das políticas sociais no município.



UNIDADE MÓVEL DA CDHU REALIZA ATENDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL EM SÃO VICENTE

Em parceria com a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) realizará, entre os dias 8 e 11 de abril, um plantão especial de atendimento no município por meio da unidade itinerante CDHU Móvel, na Praça do Correio (Praça Cel. José Lopes, s/n, Centro), com atendimento das 9h às 17h de quarta a sexta-feira e das 9h às 13h no sábado. A iniciativa visa facilitar o acesso da população aos serviços habitacionais, garantindo mais comodidade e proximidade no atendimento aos mutuários da região.

A CDHU Móvel é um projeto que percorre o Estado de São Paulo levando atendimento direto à população, ampliando o acesso aos serviços e fortalecendo o vínculo com os cidadãos. A expectativa é que a unidade passe por diversos municípios ao longo de dois anos. Serão oferecidos aos munícipes serviços como regularização financeira, incluindo emissão de boletos, acordos de dívida, quitação com uso do FGTS e revisão de prestações, além de regularização contratual, como transferência de titularidade e conversão de contrato.

Para ser atendido, é necessário que o cidadão compareça ao local com documentos pessoais e o número do contrato do imóvel.

Alerta contra fraudes - A CDHU alerta que não realiza cobranças por meio de PIX, transferências ou depósitos. Com a presença da unidade móvel na cidade, é importante redobrar a atenção para possíveis golpes realizados por mensagens ou correspondências falsas. A orientação é sempre verificar se os boletos são emi-

tidos oficialmente pela companhia e denunciar qualquer atividade suspeita pelos canais oficiais.

Atendimento mais próximo e acessível

Com o novo formato de atendimento, a CDHU reforça seu compromisso em oferecer serviços ágeis, seguros e acessíveis à população.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com o Alô CDHU pelo telefone 0800 000 2348 ou acessar o site oficial (www.cdhu.sp.gov.br).



SÃO VICENTE TRANSFORMA PONTOS DE TÁXI EM CATEGORIA LIVRE E AMPLIA OFERTA DO SERVIÇO

A Prefeitura de São Vicente instituiu a Lei Municipal nº 4.731/2026, que regulamenta todos os pontos de táxi do Município como “pontos livres”.

Com a nova legislação, taxistas devidamente regulamentados poderão utilizar quaisquer áreas destinadas ao estacionamento da categoria. Antes, os espaços eram privativos, e cada profissional só podia atuar no ponto indicado em seu alvará, o que, em muitos casos, resultava em vagas ociosas e menor disponibilidade do serviço.

A mudança, solicitada pela própria categoria, garante mais rotatividade entre os profissionais e melhora a distribuição dos táxis pela Cidade, ampliando a oferta e trazendo mais agilidade no atendimento à população.

“A nova legislação garante mais autonomia, rotatividade e equidade entre os profissionais, permitindo uma melhor distribuição do serviço em toda a Cidade. Seguiremos trabalhando com diálogo e responsabilidade para fortalecer o transporte individual de passageiros no Município”, destacou o secretário de Mobilidade Urbana, Alexandre Martins.

O Município reforça que os profissionais devem seguir todas as normas da atividade e manter a qualidade no atendimento, para que a mudança gere benefícios tanto para a categoria quanto para os usuários.

Confira os principais pontos de táxi disponíveis 24h:

- * Av. Manoel da Nóbrega (Divisa).
- * Rua Pero Correa (esquina com Rua Onze de Junho) - Itararé.
- * Av. Presidente Wilson, 88 (canteiro central) - Itararé.
- * Av. Presidente Wilson - esquina com Rua Benedito Calixto (canteiro central) - Boa Vista.
- * Av. Prefeito José Monteiro esquina com a Praça 1 de Maio - Jardim Independência.
- * Rua Cândido Rodrigues (Padaria Nova Charm) - Centro.
- * Praça Coronel José Lopes - Centro.
- * Praça Barão do Rio Branco - Centro.
- * Praça Cezário Bastos - Esplanada dos Barreiros.
- * Rua Tibiriçá (lateral do Shopping Brisa-mar) - Centro.
- * Rua Ipiranga, em frente a futura UPA Central - Centro.



LEITURA DESDE A INFÂNCIA GANHA ESPAÇO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

O Dia Internacional do Livro Infantil, celebrado em 2 de abril, chama a atenção para a importância do contato com os livros desde os primeiros anos de vida. Na rede municipal de ensino de São Vicente, projetos desenvolvidos nas creches e AMEs têm ampliado o acesso à leitura de forma lúdica e significativa.

“A leitura na primeira infância é fundamental, pois é nesse período que a criança começa a construir sua relação com a linguagem, a imaginação e o aprendizado. Ao ter contato com livros desde cedo, ela amplia seu vocabulário e fortalece as bases para todo o seu percurso escolar”, destaca a secretária de Educação, Michelle Paraguai.

As iniciativas conduzidas pela Secretaria da Educação (SEDUC) buscam estimular o hábito de ler, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, a ampliação do vocabulário e a formação de leitores críticos.

Na escola integral AMEI Rei Pelé (Samaritá), um dos destaques é o projeto “Passaporte Literário: explorando os livros infantojuvenis”, realizado com a turma do 4º ano. A proposta utiliza uma dinâmica interativa: a cada livro lido, os alunos recebem um carimbo, incentivando o engajamento e o interesse contínuo pela leitura.

“A leitura estimula o pensamento, a criatividade e a capacidade de compreensão do mundo. Além disso, contribui para o desenvolvimento social, pois ajuda a criança a entender emoções, respeitar diferenças e se colocar no lugar do outro”, afirma a secretária.

As atividades acontecem duas vezes por semana, com leituras em duplas produtivas e discussões sobre as histórias. O projeto utiliza coleções que despertam o interesse dos estudantes, como Reino Mágico e Minecraft, promovendo a compreensão textual e a troca de ideias entre os alunos.



Já na escola integral AMEI Luis Fernando Veríssimo (Humaitá), a leitura é incentivada tanto na sala dedicada quanto em outros espaços da unidade. A proposta amplia as experiências literárias e contribui para a formação de leitores mais fluentes e envolvidos com o universo dos livros.

“A Secretaria tem investido em projetos de leitura desde a educação infantil, como a

criação de cantinhos da leitura, contação de histórias, formação de professores e distribuição de livros. Também promovemos o Movimento de Leitura, que acontece duas vezes ao ano em São Vicente e mobiliza toda a rede. Em 2026, o tema é ‘ConViver – Ler para existir, aprender e compartilhar’, reforçando a importância da leitura como ferramenta de desenvolvimento, convivência e transformação. Além disso, buscamos envolver as famílias, incentivando que a leitura também faça parte da rotina em casa”, explica Michelle Paraguai.

Na Creche Jean Pierre dos Santos Molina (Parque Continental), que atende crianças de 4 meses a 4 anos, o contato com os livros já faz parte da rotina diária. Os educadores iniciam as atividades sempre após um momento de leitura com os pequenos, incentivando, desde cedo, o interesse pelas histórias, o manuseio dos livros e a familiaridade com o universo literário.

“Os resultados são muito positivos. As crianças apresentam melhor desenvolvimento da linguagem, mais autonomia e facilidade na aprendizagem. Além disso, tornam-se mais participativas, curiosas e confiantes”, completa a secretária.

As ações desenvolvidas nas unidades mostram como o acesso à leitura, desde a infância, pode impactar diretamente no aprendizado e no desenvolvimento dos estudantes.



Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validade/75EYK-FUQPA-ZPRGQ-S72DU>

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1231, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 1.226, de 24 de março de 2026, para retificar os valores de referência salarial aplicáveis aos cargos de Auxiliar Operacional da Educação I e II, Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar.

Proc. n.º 3551009.401.00013569/2026-13

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar n.º 1.226, de 24 de março de 2026, fica com seus valores retificados, passando a vigorar na seguinte conformidade:

JORNADA 30H		VALORES (R\$)				
Cargos	Ref.	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5
Auxiliar Operacional da Educação	AOE	R\$ 2.368,74	R\$ 2.487,18	R\$ 2.611,54	R\$ 2.742,11	R\$ 2.879,22
Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar	IDA	R\$ 2.555,08	R\$ 2.682,83	R\$ 2.816,98	R\$ 2.957,82	R\$ 3.105,72

JORNADA 40H		VALORES (R\$)				
Cargos	Ref.	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5
Auxiliar Operacional da Educação	AOE	R\$ 2.583,09	R\$ 2.712,24	R\$ 2.847,86	R\$ 2.990,25	R\$ 3.139,76
Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar	IDA	R\$ 2.792,85	R\$ 2.932,49	R\$ 3.079,12	R\$ 3.233,07	R\$ 3.394,73

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de abril de 2026.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7099, de 06 de abril de 2026.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver.

Proc. n.º 3551009.401.00010160/2026-45.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no artigo 135, § 2º, do Código Eleitoral - Lei Federal n.º 4.737, de 15 de julho de 1965,

DECRETA

Art. 1º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do artigo 135, § 2º, do Código Eleitoral, para a instauração de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 04 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes nos seguintes dias e horários:

I - dias 02 de outubro, sexta-feira, em primeiro turno, e 23 de outubro, sexta-feira, se houver segundo turno, a partir das 14 (quatorze) horas, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II - dias 03 de outubro, sábado, em primeiro turno, e 24 de outubro, sábado, se houver segundo turno, a partir das 8 (oito) horas, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

III - dias 4 de outubro, domingo, em primeiro turno, e 25 de outubro, domingo, se houver segundo turno, para providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º Os servidores administrativos, docentes e diretores de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados, quando convocados, ficam

obrigados a comparecer ao serviço nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2026, em primeiro turno, assim como nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Compete ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos(as), fitas adesivas etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir da respectiva entrega;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos, dias 04 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário referido no inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativa, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 24 e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, fica assegurado a dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência da prestação de serviço à municipalidade.

Art. 5º A Secretaria da Educação - SEDUC e todas as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos os dispositivos previstos neste Decreto para as respectivas datas a serem designadas, se o caso.

Art. 7º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis previstas na legislação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

WILSON RAIA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO N.º 7101, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei 4705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00014932/2026-18

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei 4705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.01.02.19.126.0002.2016.01.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 6.000,00
02.01.02.19.126.0002.2016.01.110.0000.4.4.90.52.00	R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

02.01.02.19.126.0002.2016.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 11.000,00
--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 067/GP/2026

Altera os membros e presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Proc. n.º 05720/2024-88.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n.º 986, de 16 de março de 2020, alterada pela Lei n.º 1.054, de 07 de julho de 2022 e o constante no Processo 05720/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a contar de 6 de abril de 2026, o Sr. Paulo Fernando Alves Justo, Procurador Municipal, Registro Funcional n.º 10.240, da Portaria n.º 681 - GP, de 14 de agosto de 2020, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º A Sra. Elisângela de Almeida Gonçalves Ramalho, Procurador Municipal, Registro Funcional n.º 14.296, de membro suplente da Presidência, passa a titular e Presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpre-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 6 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 18/SEDUC/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso dos uniformes escolares nas unidades educacionais municipais.

MICHELLE MELO PARAGUAI, Secretária Municipal da Educação do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que os alunos usarão uniforme padronizados, fornecidos pelo Poder Executivo, **CONSIDERANDO** a organização das unidades educacionais do município de São Vicente, **CONSIDERANDO** a padronização dos uniformes escolares da rede municipal de São Vicente.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os uniformes escolares de uso obrigatório para os alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de São Vicente.

Parágrafo único – Serão fornecidas para cada aluno 02 (duas) camisetas, no primeiro semestre bem como 01 (uma) camiseta e um 01 (um) agasalho no segundo semestre.

Art. 2º Todos os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal receberão anualmente, a título de doação, do Poder Executivo Municipal, os uniformes para uso ao longo do ano letivo.

§1º É proibida a venda do uniforme, sob qualquer forma.

§2º É de inteira responsabilidade do aluno e seus responsáveis a higiene e manutenção dos uniformes escolares, incluindo pequenos reparos.

Art. 3º O uso dos uniformes escolares pelos alunos é obrigatório durante a realização de atividades curriculares, extracurriculares e nos eventos oficiais do Município.

Art. 4º Cada Escola Municipal será responsável pela adoção de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado dos uniformes escolares pelos alunos, devendo incluir, nos respectivos Regimentos Escolares, as suas orientações.

Parágrafo único - As Escolas Municipais deverão realizar reuniões com a participação de toda a comunidade escolar a fim de avaliar o cumprimento do uso obrigatório dos uniformes, assim como

orientar para os cuidados básicos e necessários para a conservação destes.

Art. 5º É vedada a troca de numeração do conjunto de uniforme escolar no momento da distribuição.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de abril de 2026.

MICHELLE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 06/SEMAM/2026

Nomeia os membros para a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil, objetivando o provimento de vagas junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Vicente – COMDEMA – Biênio 2026 à 2028: FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal de n.º 1997 de 04/12/1984, e alterações subsequentes, tendo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 3148-A, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil, objetivando o provimento de vagas junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA – Biênio 2026 à 2028:
I - Roberto Sampaio Santos, Reg n.º 66129;
II - Rômulo Yuri Nakaura Santos, Reg n.º 66139;
III - Keylla Kessia da Silva Brito, Reg n.º 66172.

Art.2º O exercício das atividades da Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil não será remunerada, sendo considerado como de interesse público.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de março de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DESPACHOS

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, comunica ao servidor HELLEN DOS SANTOS LOPES, CPF n.º XXX.618.358.-XX, lotado atualmente na Secretaria de Saúde (SESAU), de que foi deferido seu pedido de Prorrogação de Exercício no processo administrativo n.º 14151/2026-23. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE PENDÊNCIAS DE RESPOSTAS ÀS DEMANDAS DE OUVIDORIA

A Ouvidoria do Município, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da transparência e da eficiência administrativa, torna pública a relação das Secretarias Municipais que se encontram em atraso no encaminhamento de respostas às demandas registradas junto à Ouvidoria, conforme prazos estabelecidos na legislação e nas normativas vigentes.

A presente publicação possui caráter informativo e tem por finalidade reiterar a necessidade de regularização das respostas às manifestações dos cidadãos, bem como ressaltar a importância da observância dos prazos legais, enquanto instrumento essencial de participação social, controle administrativo e aprimoramento da gestão pública.

Relação das Secretarias e respectivos números de protocolo das demandas pendentes:

SEBEM

2906182

SECINP

2528767	2837383	2911239
2917344	2917657	*****

SECULT

2817265	2870536
---------	---------

SEDHC

2082134	2210488	2486892
2560682	2721340	2736873
2757279	*****	*****

SEDUC

2914968

SEJUR

1359014	1642609	1717133
1774888	1820852	1843831
1845569	1994215	2046991
2229307	2336017	2791910
2792615	2875517	2884638

SEL

1758282	2085017	2095031
2166487	2206723	2764912
2238825	2337191	2355739
2467069	2469168	2786576

2508342	2510423	2542432
2564193	2564425	2828864
2570847	2571337	2577388
2587541	2589847	2842079
2599909	2610724	2622803
2651893	2661105	2861148
2661595	2668881	2691946
2694188	2698229	2875251
2702547	2711163	2719002
2719185	2722822	2881496
2733198	2748144	2757371
2780801	2781960	2783692
2819543	2825633	2825900
2835354	2837251	2837488
2848144	2853738	2859935
2865749	2866613	2869258
2877564	2879082	2879859
2889653	2908403	2916420
2890428	2898736	2899327
2903461	2779521	2831398
2909060	2909712	2910042
2910955	2806336	2844739
2917364	2920140	2927078
2927290	2876793	2864623
2928792	*****	*****

SEMAM

1634081	1667512	2086170
2088057	2101276	2781247
2106382	2146521	2148857
2148946	2148948	2805453
2160917	2177933	2179640
2179979	2189239	2833158
2200367	2222802	2227359
2233198	2237137	2856378
2247324	2249004	2251808
2267095	2281873	2868208
2308975	2351665	2416072
2443279	2453172	2879545
2458455	2504309	2504475
2513818	2518828	2888675
2521534	2530524	2532443
2533780	2543227	2898726
2550556	2555710	2556449
2562759	2565784	2916943
2571859	2632568	2634988
2657708	2689125	2924109

2710929	2713624	2716367
2720932	2724699	2928505
2744586	2768997	2779339
2789136	2858641	2888678
2792117	2802494	2805251
2806947	2869276	2901873
2809919	2817729	2827110
2833270	2880387	2917319
2838081	2852758	2854644
2859672	2861449	2861491
2872865	2872870	2873007
2882484	2884434	2884936
2893064	2895046	2897985
2911190	2912244	2912568
2917643	2920148	2922503
2924333	2924633	2925996
2928376	*****	*****

SEP

2157133	2393812	2415863
2445792	2827273	2871809
2906674	*****	*****

SESP

1572489	1782107	1919333
2290204	2302426	2792975
2325735	2416541	2468805
2488304	2519769	2807811
2542847	2544548	2606522
2611296	2652954	2808392
2661071	2668325	2718264
2722772	2747558	2855921
2752813	2755676	2770836
2801581	2804487	2806851
2807843	2807861	2807867
2832350	2858091	2920142
2834469	2837242	2837313
2859743	2861305	2868895
2878906	2883012	2886446
2875223	2893817	2897279
2798189	2904808	2905261
2915833	2917321	2807824
2901365	2920898	2921084
2923619	2927866	2927198
2927219	*****	*****

SUPAC

2209476	2243047	2441842
---------	---------	---------

2576456	2713003	2927002
2713969	2892733	2909747
2920861	*****	*****

Este aviso não substitui notificações internas já encaminhadas e visa exclusivamente assegurar a publicidade e o acompanhamento institucional das manifestações de ouvidoria, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.

A Ouvidoria coloca-se à disposição das Secretarias para eventuais esclarecimentos e orientações quanto aos fluxos de resposta, ressaltando que o atendimento adequado e dentro do prazo contribui para a transparência, a confiança institucional e a melhoria dos serviços públicos. São Vicente, 1º de abril de 2026.

JULIANE CRISTINY PERES POUZA**Subsecretária de Tecnologia e Controle Interno em substituição****ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO****Ouvidora-Geral****SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****Conselho Municipal de Saúde de São Vicente****CONVOCAÇÃO**

Prezado(a) Conselheiro(a),

Venho pela presente, convocá-lo (a) para a 54ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente, que será realizada no dia 07 de abril de 2026, no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de São Vicente, sito à Rua Jacob Emmerich, n.º 1238, Parque Bitaru, São Vicente. Horário: 1ª chamada às 09h00 e em 2ª chamada às 09h30min.

ORDEM DO DIA

Pauta:

- 1 - Aprovação da Ata da R.O. de 11/03/2026;
- 2 - Aprovação da Ata da R.E. de 27/03/2026;
- 3 - Apresentação da Prestação de Contas de 2024 e 2025 – ESF Sambaibatuba Convênio n.º 97/2024 – Diretoria de Convênios: Jaqueline;
- 4 - Apresentação da Prestação de Contas de 2024 e 2025 – Obra/Reforma e Ampliação ESF Saquare – Convênio n.º 1817/2024– Diretoria de Convênios: Jaqueline;
- 5 - Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 e votação;
- 6 - Informes gerais / Informes das comissões internas;
- 7 - Palavra dos conselheiros;
- 8 - Palavra dos convidados.

São Vicente, 30 de março de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS**Presidente do CMS-SV****LEONARDO RIBEIRO BERNARDO****Secretário-geral do CMS-SV**

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Vicente, por intermédio de sua **Comissão Permanente Examinadora de Seleção**, Classificação e Aperfeiçoamento de Pessoal, doravante denominada Comissão Organizadora, constituída pela Portaria GP nº 253, de 28 de dezembro de 2021, e suas alterações, nos termos da legislação vigente, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA** do Concurso Público nº 01/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Data: 12 de abril de 2026 (DOMINGO)

Locais, Horários e Salas, verificar as Tabelas a seguir.

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 08 horas // Fechamento dos Portões: 08h30min

...

CÓDIGO	LOCAL
M206	EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS Avenida Juiz de Fora, 90 - Voturuá São Vicente/SP

...

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Data: 12 de abril de 2026 (DOMINGO)

Locais, Horários e Salas, verificar as Tabelas a seguir.

PERÍODO DA TARDE

Abertura dos Portões: 14 horas // Fechamento dos Portões: 14h30min

...

CÓDIGO	LOCAL
T305	EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS Avenida Juiz de Fora, 90 - Voturuá São Vicente/SP

...

Fica substituída integralmente a lista de candidatos convocados para o local **EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS**, passando a vigorar conforme relação atualizada constante nesta retificação.

Acesse também a **Área do Candidato** pelo link: <https://ibamsp-concursos.org.br/login/>

LISTA RETIFICADA DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA

PROVA OBJETIVA:

CARGO: 352 - NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA
14243	ADRIANA CARVALHO MENEZES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10744	ADRIANA SILVA TORRES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
13421	ALCILENE DE OLIVEIRA TAVARES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
18130	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
10793	ALEXIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
11566	ALEXIA YASMIN DOS SANTOS VICENTE	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
16877	ALICE NASCIMENTO OLIVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
18852	ALICE SODRÉ	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
19095	ALINE APARECIDA BARBOSA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
17421	ALINE DE OLIVEIRA SOARES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
15317	AMANDA CARDOSO ALVES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
16510	AMANDA DOS ANJOS GUEDES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
16318	AMANDA SANTOS GAMA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
12421	AMANDA SARDINHA SANTANA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
19157	ANA AMELIA SILVEIRA SOUZA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
14700	ANA CAROLINA DOS ANJOS NOVAIS LIMA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
11747	ANA CLARA GONÇALVES SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
15244	ANA MARIA PARENTE DE SOUZA CORREA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
18731	ANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
12553	ANA PAULA CANDIDO DE AGUIAR	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
18786	ANA PAULA RAMOS DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
15691	ANALICE VIRGENS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
16184	ANDREA VERONICA FERREIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
13357	ANDRÉIA SILVA DE MELO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
18534	ANDRESSA DE CAMARGO FIGUEIREDO GOES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
12481	ANDREZA MARTINS DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
17772	ANGELINA BATISTA DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
17905	ANNY CAROLINE MENDES DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
18538	BARBARA DE ALMEIDA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 03
19168	BEATRIZ DOS SANTOS BRAGA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
18157	BEATRIZ NUNES DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
13559	BEATRIZ OLIVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
16707	BEATRIZ RUSSO DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
12458	BIANCA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
15067	BIANCA DE CARVALHO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
11865	BIANCA HAGUIÓ SANTOS DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
14624	BRENDA BASTOS MOURA DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
11100	BRENDA STEFANI MACHADO DE OLIVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
18789	BRUNA FERREIRA DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
17436	BRUNA LUANA SANTOS LIMA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
12281	BRUNA SAMPAIO ALVES DE MATOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
16995	CAMILA BRAZ DA COSTA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04

11072	CAMILA GIMENES ALEIXO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
11267	CAMILA PIERRY	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10892	CAMILA SILVA MENDONÇA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
11807	CAMILA CORTEZ MATTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
15651	CAMILA DA SILVA SOUZA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
11945	CARLA BEATRIZ GOMES PAIXÃO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
17335	CARLOS EDUARDO LOURENÇO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10553	CAROLINA FREIRE DE ANDRADE	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
13458	CAROLINE DOS SANTOS LIMA MOREIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
17878	CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA SILVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
10676	CINTHIA DAMASCENO DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
12069	CRISTIANE MATIAS DE OLIVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
19033	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
15288	CRISTINA MARINA DA SILVA DE SOUZA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
18244	DAIANA DOS SANTOS FERNANDES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
11051	DAIANA MARTINS DE MELO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 04
13058	DAIANE SANTIAGO OLIVEIRA PAULA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
17621	DAIANE SOUZA DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
16930	DAIANE SOUZA GOMES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
11929	DANIEL SERPA DE BRITO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
14158	DANIELA DA SILVA SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
18688	DANIELA GARCIA BITENCOURT SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
16812	DANIELE SOARES CORRÊA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
15254	DANIELLE CORREIA GUERRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
15929	DANIELLE DE OLINDA MARQUES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
18345	DANIELLE SOARES DE ALCÂNTARA SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
14041	DAYANNE ARAUJO SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
11143	DIEGO LARA MARTINS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
10216	DILÉA SANTOS LOURENÇO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
10527	EDER PEREIRA PARTENIO MURAD	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
10573	EDUARDA ALVES DE CASTRO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
12312	ELAINE RODRIGUES BOMFIM	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
18671	ELENA DA CUNHA E SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
17303	ELISÂNGELA MADUREIRA DELMONICO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
18512	ELLOISA ARAUJO DE MATOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
14759	EMILLY FERNANDES MARCELINO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
11034	EMILLY VIVIANE DA SILVA DUTRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
13518	EMILY MOREIRA TORRESANO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
13196	ÉRIKA PIMENTEL CARDOSO DE CARVALHO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
16897	ERIKA RATTO MONTEIRO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
16576	FABIANA VELOSO DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
11144	FERNANDA APARECIDA DA HORA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
10970	FERNANDA MARIA CARLOS LIBERAL	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
17381	FERNANDO MENDES ROCA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
15541	FLÁVIA ERIKA FELIX PEREIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 05
10120	FRANCIELEN MARIA DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
14508	FRANCINE BEZERRA DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
15560	FRANCYNE CARVALHO PERES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
18015	GABRIEL AUGUSTO SILVA GRATI PINTO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
18116	GABRIEL ROCHA PRADO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
18159	GABRIELA GOMES DE ABREU	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
13059	GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
17291	GABRIELA VERPA COCCHI	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
14378	GABRIELLA MANZINI PRADO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
15159	GABRIELLA MARQUES SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
14034	GIOVANA PERI ROCHA DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
11744	GIOVANNA CHRISTINNA GOMES MARQUES FERREIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
10681	GIOVANNA DE SOUSA ASSIS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
12484	GISELE BLANCO SALGADO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
11963	GISELE CAMPOS DE ALMEIDA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
16599	GISELE MARIA DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validade/75EYK-FUQPA-ZPRGQ-S72DU>

17413	GIULIANO GABRIELE DE SOUZA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
10067	GLAUCIA BOTARI DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
16934	GUILHERME CAMPANELLA FERREIRA GOMES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
19118	GUILHERME DE PAULA PEREIRA CÔNSOLO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
16254	GUSTAVO BARROZO MELO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
19346	GUSTAVO BATESTIN SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
12764	GUSTAVO HENRIQUE PIRES DE MORAIS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
12718	GUSTAVO MIGUEL	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
14856	HELLEN CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
12900	HELOÍSA FERNANDES MALTA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
18358	HEVANDRO ASSENÇÃO RIBEIRO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
12022	IARA DOS SANTOS ALMEIDA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 06
12203	INES SIQUEIRA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
10597	IRINY RODRIGUES DA COSTA DUARTE	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
17852	ISABELLA DA SILVA MARTINS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
10057	ISABELLE PINHEIRO DIAS DA CRUZ	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
19295	ISIS PEREIRA ARSKY	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
12772	JACQUELINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERNANDES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
17948	JACQUELINE DE MELO MENDES DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
19379	JAQUELINE DA SILVA CÂNDIDO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
10623	JENNIFFER VENEZIANO MARCONDES DE FRANÇA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
15048	JÉSSICA DA SILVA BARROS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
17376	JESSICA TORRES DE ALENCAR	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
17096	JHENIFFER ARRUDA ARAGÃO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
18595	JHENIFFER RODRIGUES DOS SANTOS BISPO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
13864	JOÃO VICTOR GOES SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
17140	JOSEFA DANIELA REIS SANTANA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
16439	JÚLIA CÔRTE	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
17508	JÚLIA PEREIRA ALVES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
16819	JÚLIA RIBEIRO DE SÁ	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
15526	JULIANA ABATE BORGHI	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
13132	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
17474	JULIANA CAROLINE DA SILVA PINTO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
13000	JULIANA FERREIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
12279	JULIANA MENEZES SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
15090	JULIANE HELENA DA SILVA ALVES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
14958	JULIETE DE SOUZA VALDIVINO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
15699	KAILANY DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
13407	KALLINY GOMES DE ALMEIDA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
13147	KARINA OLIVEIRA GOLUMBAUSKUI	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 08
16057	KARINE OLIVEIRA DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
16243	KAROLINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
17487	KATIA TEIXEIRA DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
16731	KEILA MORENO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
17009	KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
12385	LARA PÓVIA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
13394	LARISSA APARECIDA GONÇALVES DE JESUS DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
15407	LARISSA SOUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
14537	LARYSSA AQUINO DE OLIVEIRA RIBEIRO DE JESUS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
19180	LAURA GOMES DA COSTA MATOSINHOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
10929	LAYS DE PAULO ROSA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
10498	LETÍCIA ALMEIDA TARRAÇO MARQUES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
15496	LETICIA CERVERA DE SOUSA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
14949	LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
18829	LETÍCIA FERNANDES PASSOS SAPIA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validade/75EYK-FUQPA-ZPRGQ-S72DU>

14554	LETICIA MARIA PEREIRA CARLOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
10284	LETICIA RIBEIRO QUERINO DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
14877	LIDIA GONÇALVES DE SOUZA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
15341	LIGIA ODETE DOS SANTOS CRUZ	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
13308	LILIAN DE CARVALHO CAIAFFA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
10218	LUIS FILIPE DE OLIVEIRA FIGLIOLINO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
13768	LUIZA FARIAS PERES NEVES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
17107	LUÍSA SANTOS CORDEIRO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
17215	LUIZA WEIZMANN GESSONI	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
13829	LUIZA FLORENTINO DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
14678	LUIZA VIEIRA PEDRON	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
19012	MAIARA DE SOUZA SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
10881	MAITHÊ DE CASTRO FERRAZ COVAS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 09
10207	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
11940	MARCELA RODRIGUES DUARTE	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
11885	MARCIA CRISTIANE MOMI	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
12541	MARCILIO CHAGAS DE OLIVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
14507	MARIA DE FATIMA LEITE DE SANTANA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
17879	MARIA ESTHEFANY ANDRADE GOIS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
17115	MARIA GUILHERMINA PEREIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
18644	MARIANA DAMASCO MARQUES DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
15193	MARIANA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA ESPOSITO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
16718	MARIANA MANICOBA RODRIGUES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
16148	MARIANA SCARANCI PEDROSO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
12384	MARINA GAMITO FORGANES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
16543	MARIO BARONE NETO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
12334	MATHEUS NASCIMENTO SALGADO SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
11603	MATHEUS RUIZ DE OLIVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
13414	MAURICIO DOS SANTOS CARVALHO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
12112	MAYARA DE SOUZA GONCALVES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
10275	MICHELE CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
10879	MICHELE CAROLINE PIESANTI ARAÚJO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
11710	MILENA OLIVEIRA DO AMOR DIVINO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
17880	MILENE CARDOSO MONTEIRO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
18498	MYLENA CAPELLO NEGRINI	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
14839	NALÚ JANNUZZI GUERRERO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
13404	NATÁLIA AMARAL BOTURÃO DE BARROS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
13988	NATALIA DOS SANTOS SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
15981	NATÁLIA SILVA NAPOLI MARTINS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
10795	NATHALIA DE AMORIM SILVA ALVES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
12510	NATHÁLIA SANTOS FONSECA DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 10
10112	NATHANY ISIDRO DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
14576	NAYANE MAIRA SANTOS OLIVEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
10799	NAYLA FRAGA DE OLIVEIRA ZANELA COSENTINO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
14946	NIVIA MARIA DOS SANTOS BEZERRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
19459	PAOLA STÄHELIN PACHECO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
14473	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
11880	PATRICIA MARIANY DE LIMA SATURNO ALOISE	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
10897	PATRICIA RAMOS LUCENA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
12527	PETERSON DE SOUZA PEREIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
10068	PRISCILA CARVALHO BAIRRADAS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
11745	PRISCILA CONCEIÇÃO DE SOUZA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
18122	QUEILA PORTELLA DE SOUZA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
12292	RAFAEL GONCALVES GUERRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
11624	RAFAELA FORDELONE OLIVEIRA ALVES DO ROSÁRIO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
17953	RAFAELA MARTINS SAKASHITA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
19222	RANGEL DA SILVA RODRIGUES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
18123	RAYANE RODRIGUES DIAS DE OLIVIERA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/75EYK-FUQPA-ZPRGQ-S72DU>

14079	REBECA LÚCIA ALMEIDA FERREIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
13709	REGINA CÉLIA DOS SANTOS SOUZA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
15687	RODRIGO FERNANDEZ TUCCI	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
17719	ROSEDALVA RUFINO DA SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
17000	SABRINA KAREN REIS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
19122	SHEILA DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
13310	SHIRLENE ALVES RODRIGUES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
12380	SIBELE NOGUEIRA DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
10073	SIBILA CALDEIRA DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
17331	SÍLVIA HELENA GONDO BATISTA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
15952	STEFANY GOMES ANICETO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 11
16024	STELLA CRUZ DOS SANTOS GONÇALO DE MELO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
12990	STEPHANIE SANTOS ROMÃO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
10445	STEPHANIE TOLEDO DIAS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
11078	SUE HELLEN GONÇALVES DA LAPA SARTÓRIO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
12690	SUZANA MARIA BORCHE	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
18335	TAINÁ GOMES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
18726	TATIANE DIAS MENDES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
15207	TATIANA BERNARDINO RUFATO RODRIGUES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
17726	THAÍS CARDOSO DOS SANTOS SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
10579	THAÍS DA FONSECA PEREIRA ARAUJO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
12061	THALITA PEDRAL DE MELO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
16350	THAYNÁ AGUIAR DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
13716	THAYNÁ RAMOS DE CARVALHO SCHIVANI	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
10783	VALÉRIA PIRES VIEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
18887	VERÔNICA RODRIGUES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
13605	VICTOR HUGO ESTEVES DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
19285	VICTOR VALEIRAS COUTINHO	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
11827	VICTORIA REGIA PAIXAO DOS SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
12379	VICTORIA SILVEIRA GONÇALVES	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
18992	VITÓRIA REGINA VIEIRA TEIXEIRA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
17738	VITÓRIA SANTANA DE SOUSA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
16802	VIVIANE ALVES GOUVEIA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
15453	VIVIANE BARBOSA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
16250	VIVIANE SANTOS DUARTE	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
13609	WALESON PEREIRA BARBOSA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
16946	WILLY FERNANDES SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
12255	YARA CORREIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12
15595	YASMIN CRISTINE DOS SANTOS SILVA	T-305 - EMEIEF PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS - TARDE	TÉRREO - SALA 12

Os demais itens do Edital de Convocação permanecem inalterados.

São Vicente, 07 de abril de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor ROSIMEIRE DE LEMOS ROCHA, registro funcional nº 16.794, lotado atualmente na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo nº 13967/2026-30, e que, a partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, apresente de recurso. Nesse caso, a petição deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, comunica aos servidores abaixo relacionados de que seu(s) pedido(s) foram DEFERIDOS pela autoridade competente nos processos respectivamente indicados.

NOME	REG.	LOTAÇÃO	PROC. ADM.	ASSUNTO
Thais Nagib Moreira	62688	SEDUC	07969/2023-47	Redução Art. 236-A
Thalita Oliveira Rodrigues	64197	SEDES	14868/2026-75	Licença Congresso
Dulcineide Santiago Souza Gaspar	63749	SEDES	14859/2026-84	Licença Congresso
Cassiane Formaggio de Oliveira Weizenmann	63732	SEDES	14857/2026-95	Licença Congresso
Priscielle Aparecida Duarte Dias Santos	66280	SEDES	14867/2026-21	Licença Congresso

Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

PORTARIA N.º 365/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00012140/2026-17,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de março de 2026, Jaqueline Braga Ribeiro Galdino, Reg. n.º 18.444, do cargo de Professor Titular de Educação Básica II - Ciências. II - Revogar a Portaria SEAD n.º 1255, de 12 de maio de 2011.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 366/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00012171/2026-60.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de março de 2025, Gabrielle Navarro Felix, Reg. n.º 65.442, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I. II - Revogar a alínea "o", do inciso I, da Portaria SEGES n.º 627, de 03 de julho de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 377/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00012310/2026-55,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de março de 2026, José Lauriere Horta Guimarães, Reg. n.º 16.281, do cargo de Dentista, especialidade Endodontista. II - Revogar a Portaria SEAD/GP n.º 772, de 25 de novembro de 2008.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 388/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00012286/2026-54,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de março de 2026, Selma Ramalho Andrade, Reg. n.º 66.505, do cargo de Técnico de Enfermagem.

II - Revogar a alínea "I", do inciso III, da Portaria SEGES n.º 1.595, de 18 de dezembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 392/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 25 de março de 2026, Paulo Roberto Duarte Bonavides, Reg. n.º 65.981, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria de Eventos e Ação Comunitária, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 421, de 31 de março de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 408/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 851/2023-98, 1593/2024-48 e 14525/2026-19, bem como a ordem judicial proferida na ação n.º 1000263 54.2024.8.26.0590, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 06 de abril de 2026, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999, Mateus de Melo e Silva, documento n.º XX.204.878-XX, para o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 417/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2026, Samira Ferreira Rosa de Jesus, CPF n.º XXX.208.908-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Eventos, na Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 418/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2026, Tatiane Lima da Silva, CPF n.º XXX.443.728-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Manutenção do Horto Municipal, na Secretaria de Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 420/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2026, Sergio Luiz Guerreiro, CPF n.º XXX.038.797-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Gestão da Encenação da Vila de São Vicente, na Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 421/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 31 de março de 2026, José Vando da Cruz, Reg. n.º 66.039, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Saúde Animal, na Secretaria de Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 504, de 14 de abril de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 422/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2026, Luiz Paulo de Oliveira Fonseca, CPF n.º XXX.009.888-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Administração e Finanças, na Subprefeitura da Área Continental, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 424/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 14.611/2026-13, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar, com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, na Secretaria de Gestão:

I - Alexandre Serra Marques Pereira, Reg. n.º 65.397, Secretário Adjunto, para, substituir Iago Rodrigues Ervanovite, Reg. n.º 64.075, no cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Institucional:

a) no período de 1º de abril a 08 de abril de 2026, durante impedimento legal de licença-gala; e

b) no período de 9 de abril a 18 de abril de 2026, durante impedimento legal de férias.

II - Juliana Rodrigues de Mattos Fernandes, Reg. n.º 18.740, designada em função de Diretor, para, no período de 1º de abril a 18 de abril de 2026,

substituir Alexandre Serra Marques Pereira, Reg. n.º 65.397, no cargo de Secretário Adjunto, durante impedimento legal, na forma do art. 11, § 2º, do Decreto n.º 6.662/24.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 429/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 851/2023-98, 51873/2025-88 e 52233/2025-95,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2026, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:

I – Analista de Procuradoria: Fernanda Houch Sarra, documento n.º XX.415.229.XX;

II – Procurador Municipal: Arlindo Ferraz da Silva Júnior, documento n.º XX.411.188.XX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, na data da assinatura digital.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros. Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
23/03/26	3692	2026	31.046.957/0001-00	R\$ 209,00	59573928
24/03/26	3564	2026	60.985.017/0001-77	R\$ 108,39	Recibo
24/03/26	3746	2026	60.985.017/0001-77	R\$ 108,39	Recibo
25/03/26	664	2026	21.840.933/0001-67	R\$ 24.500,00	659
25/03/26	2104	2026	42.619.993/0001-24	R\$ 367,05	5557
25/03/26	97	2026	27.595.780/0001-16	R\$ 42.193,26	219138496
25/03/26	97	2026	27.595.780/0001-16	R\$ 48.743,20	218729623
25/03/26	13268	2025	46.628.916/0001-91	R\$ 20.357,50	2
25/03/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 673,20	11652616
25/03/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 179,52	11653652
25/03/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 403,92	11649447
25/03/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 538,56	11658200
25/03/26	14511	2025	52.388.001/0001-59	R\$ 17.537,26	17
25/03/26	707	2026	42.832.691/0001-30	R\$ 4.140,00	26
25/03/26	13299	2025	04.013.164/0001-04	R\$ 1.405,50	59766
25/03/26	13306	2025	04.013.164/0001-04	R\$ 2.644,79	59610
25/03/26	2347	2026	65.488.280/0001-74	R\$ 81,60	4869
25/03/26	2348	2026	51.920.700/0001-35	R\$ 380,00	494868
25/03/26	1031	2026	22.929.478/0001-33	R\$ 469,60	13016
25/03/26	7054	2025	46.018.023/0001-24	R\$ 4.797,10	1440
25/03/26	690	2026	33.683.111/0001-07	R\$ 1.763,12	857004
25/03/26	696	2026	07.247.975/0001-68	R\$ 76.017,14	3732
25/03/26	16017	2025	29.491.953/0001-81	R\$ 17.000,00	107
25/03/26	8333	2025	17.097.653/0001-33	R\$ 305.433,31	300
25/03/26	1037	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 14.981,36	5786
25/03/26	1041	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 19.267,61	5784
25/03/26	1038	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 6.240,00	5788
25/03/26	1039	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 7.365,21	5787
25/03/26	1040	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 5.040,71	5789

25/03/26	1034	2026	12.699.197/0001-88	R\$ 7.349,95	3071
25/03/26	2329	2026	06.344.497/0001-41	R\$ 142,20	7720417
26/03/26	3604	2026	15.131.560/0001-52	R\$ 130,64	24291689
26/03/26	3647	2026	60.985.017/0001-77	R\$ 108,39	Recibo
26/03/26	686	2026	68.441.021/0001-86	R\$ 4.400,00	16766
26/03/26	420	2026	35.459.466/0001-34	R\$ 21.492,00	6991
26/03/26	2174	2026	60.342.095/0001-53	R\$ 2.152,42	120
26/03/26	1307	2026	64.571.656/0001-47	R\$ 81,90	10276
26/03/26	1143	2026	64.571.656/0001-47	R\$ 55,00	10275
26/03/26	6822	2025	64.571.656/0001-47	R\$ 75,00	10274
26/03/26	1170	2026	10.364.908/0001-38	R\$ 566,28	4480
26/03/26	999	2026	65.488.280/0001-74	R\$ 119,00	4877
26/03/26	696	2026	07.247.975/0001-68	R\$ 76.801,46	3733
26/03/26	2391	2026	59.217.881/0001-40	R\$ 21,50	481
26/03/26	14287	2025	65.488.280/0001-74	R\$ 1.880,20	4878
26/03/26	2088	2026	65.488.280/0001-74	R\$ 416,50	4879
26/03/26	2329	2026	06.344.497/0001-41	R\$ 142,20	7734046
27/03/26	3661	2026	29.577.086/0001-00	R\$ 12.391,35	5
27/03/26	10924	2024	08.183.516/0001-20	R\$ 500.000,00	10764
27/03/26	3741	2026	29.491.953/0001-81	R\$ 17.000,00	128
31/03/26	3520	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 20.139,71	3960A

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 01 de Abril de 2026.

Elisângela Domingues Levi
Secretária Municipal da Fazenda

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – JRF - EDITAL N.º 03/2026

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por intermédio da Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JRF, no estricto cumprimento de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 193/97, designado pela Portaria n.º 33/GP/2026, torna público o presente Edital a quem possa interessar, que se encontra em pauta para o dia 24/04/2026 às 14h, para sessão de debates e julgamento, na SESAU, sito à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar - Centro – São Vicente/SP, o seguinte processo:

Proc. n.º 26531/2022

Recorrente: Caixa Econômica Federal
CNPJ: 00.360.305/3858-12

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

As sessões da JRF serão restritas aos interessados, observando o dever legal de sigilo nas situações cabíveis, conforme disposto no Regulamento Interno.

São Vicente, 06 de abril de 2026.

SILMARA CUPO MARTINS FERREIRA
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5329/2025**

Interessado (a): RAIMUNDO DOS SANTOS CARVALHO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Raimundo dos Santos Carvalho, R. Armando Vitória Beí, n.º 425, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132855, datado de 17/02/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 07 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6383/2025

Interessado (a): MARIA LAIRA DE ARAUJO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Maria Laira de Araújo, Rua Fernando Ferrari, n.º 46, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132441, datado de 16/03/2026. E para que chegue ao conhecimento

do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 07 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00005693/2026-13**

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - ME

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - ME, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º**3551009.401.00007885/2026-56**

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º**3551009.401.00007863/2026-96**

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA-EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00007860/2026-52**

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA-EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00007859/2026-28**

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE

RESIDUOS LTDA-EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00005788/2026-29**

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA-EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00007887/2026-45**

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA-EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para

a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00005683/2026-70

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretária no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00008024/2026-95

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretária no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00008331/2026-76

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretária no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00008256/2026-43

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretária no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º

3551009.401.00008392/2026-33

Interessado: MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP

A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO,

o(a) responsável MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOSLTDA-EPP, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00052811/2025-93

Interessado: CRISPINIANO SANTOS ARAGÃO
A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável CRISPINIANO SANTOS ARAGÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00005749/2026-21

Interessado: GRI KOLETA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.
A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável GRI KOLETA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S. A., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com

a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00005975/2026-11

Interessado: GRI KOLETA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S. A.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável GRI KOLETA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S. A., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00005502/2026-13

Interessado: GRI KOLETA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S. A.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável GRI KOLETA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S. A., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em

atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009680/2026-13

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009452/2026-35

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009710/2026-83

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00012109/2026-78

Interessado: TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00012512/2026-05

Interessado: TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos

e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00012815/2026-10

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009625/2026-15

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos

transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00013086/2026-19

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009167/2026-14

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através

do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009990/2026-20

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00012600/2026-07

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009160/2026-01

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00008518/2026-70

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00011316/2026-13

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos

e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009135/2026-19

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00013355/2026-47

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de

atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00008915/2026-41

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009440/2026-19

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com

a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009286/2026-77

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009439/2026-86

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São

Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009102/2026-79

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00010518/2026-30

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º**3551009.401.00009281/2026-44**

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00009142/2026-11**

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00009929/2026-82**

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da

Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00010084/2026-78**

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente**DIRSAN – PROC. SEI N.º****3551009.401.00010030/2026-11**

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência

ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00010081/2026-34

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00010039/2026-13

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024.

solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00010050/2026-83

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009930/2026-15

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento

do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00010058/2026-40

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009986/2026-61

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00010082/2026-89

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009178/2026-02

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00008598/2026-63

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da

Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009181/2026-18

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00012196/2026-63

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência

ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00011965/2026-14

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009103/2026-13

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024.

solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009158/2026-23

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00010223/2026-63

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento

do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009599/2026-25

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00012663/2024-93

Interessado: CLEMAR LITORAL TERRAPLENAGEM LTDA

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) CLEMAR LITORAL TERRAPLENAGEM LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, que foi emitida em 10/02/2026 o Certificado de Inscrição de Transporte de Resíduos da Construção Civil para o veículo placa ETF 7C58 (válido até 10/02/2027). E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

FISCAM – PROC. SEI N.º
3551009.401.00008635/2026-33

Interessado: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE DE SÃO VICENTE - AME SÃO VICENTE

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação, o(a) interessado(a) AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE DE SÃO VICENTE - AME SÃO VICENTE (Av. Pres. Wilson, 291 - Itararé), processo em epígrafe, que em face dar ciência, que foi emitida em 09/03/2026 a Manifestação Ambiental no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1175/2024 e demais normas pertinentes (parágrafo único do artigo 5º da Resolução Conama n.º 237/1997 e do Artigo 5º da Resolução SMA N.º 22/2009). Conforme a Lei Complementar n.º 1175/2024 e a Deliberação Normativa CONSEMA n.º 01/2024, considera-se que as atividades descritas não se enquadram nas exigências de licenciamento ambiental municipal. E para que chegue ao conhecimento do responsável, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º
3551009.401.00009246/2026-25

Interessado: TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o(a) responsável TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, a obrigatoriedade anual de atualização cadastral e certificação dos veículos transportadores de resíduos que atuam neste município, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.164, de 02 de julho de 2024. solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solicitação das devidas atualizações através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicação de resultados – IPTU VERDE

A Secretaria de Meio Ambiente torna público o resultado da análise de solicitações para redução da alíquota de IPTU, referente ao Programa IPTU VERDE – Lei Complementar n.º 634/2010, para o exercício do ano de 2026, através da tabela abaixo:

PROCESSO DIGITAL SEI	REDUÇÃO IPTU (%)
3551009.401.00029651/2025-89	0,10

São Vicente, 7 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 026/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 026/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
FHH3C88	S831086871	58196	24/02/26
FKK 5H15	S831089003	58433	24/02/26
GDS6099	X810177787	60503	10/02/26
BZR 0F66	H710345444	74550	17/02/26
FTI 1I83	H710345314	74550	17/02/26
IDF 2E29	S831089035	60501	24/02/26
EVP 5F06	S831088882	60501	20/02/26
SVW9D47	H710344943	74630	16/02/26
QSV 4F21	H710345040	74550	16/02/26
GER 5H37	S831087824	73400	25/02/26
GFN 5H44	H710345912	74550	19/02/26
EZT 2D86	K870141382	60501	20/02/26
RNE 9J63	H710345874	74550	19/02/26
UGJ 0D89	H710345512	74550	18/02/26
CDD 7G43	K870116636	51851	20/02/26
DUR 3B57	K870139336	60502	20/02/26
DJS 7B69	K870143739	67690	19/02/26
TKR 9C71	N750180000	50020	27/02/26
DDR 5340	N750180038	50020	27/02/26
FXB 5J54	K870115972	51852	24/02/26
EKY 6997	S831089424	60501	26/02/26
DDR 5340	N750180039	50020	27/02/26
CGX 6663	S831087893	65992	01/03/26
FLP 8J57	H710346456	74550	23/02/26
FLP 8J57	H710346271	74550	22/02/26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 026/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 026/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
STZ7E50	K870132817	73400	13/12/25	130,16
FBJ3F34	K870133945	73400	23/12/25	130,16
SVT9G06	K870131979	66531	12/12/25	195,23
FBJ3F34	K870131193	55417	23/12/25	195,23
GIM0H69	S831074400	73400	24/12/25	130,16
DCE3B94	K870133922	51851	21/12/25	195,23
SUR7F40	S831080993	76842	21/12/25	130,16
SUR7F40	S831080992	65992	21/12/25	293,47
SVT9G06	K870131980	65992	12/12/25	293,47
FEL 8539	K870116782	65992	23/12/25	293,47
FEL 8539	K870116783	73400	23/12/25	130,16
BSY 8I69	H710325204	74550	18/12/25	130,16
BSY 8I69	H710325875	74550	20/12/25	130,16
QSV4F21	X810174049	60503	18/12/25	293,47
DOK2F12	H710325358	74550	19/12/25	130,16
EKY 6997	H710325585	74550	20/12/25	130,16
DLT0G07	H710324782	74550	17/12/25	130,16
GGI 4769	H710325516	74550	19/12/25	130,16
DDC 9I12	X810174158	60503	19/12/25	293,47
CKL2C05	H710326225	74630	21/12/25	195,23

CKL2C05	H710325844	74630	20/12/25	195,23
GER5H37	K870116042	73400	21/12/25	130,16
FFY 3C38	H710326128	74630	21/12/25	195,23
DJW8B89	H710326201	74630	21/12/25	195,23
DKL 3E46	K870120961	76331	21/12/25	293,47

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Proc. n.º 492/2026. Interessado: Cicero Ramos de Oliveira Junior. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho da Superintendente: Com base na manifestação e considerando a justificativa da candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Compras, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Homologação de Resultados - Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, da servidora relacionada a seguir, em seu respectivo cargo:

Segundo Ano de Efetivo Exercício

REG.	NOME	CARGO
20040	Claudiane Ferreira de Santana	Analista de Recursos Humanos

São Vicente, 6 de abril de 2026.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 07/04/2026 15:25:59 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 75EYK-FUQPA-ZPRGQ-S72DU

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 07/04/2026 15:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
hUiV+X6+dBHZA9Mj1h71yldF2jGXbxklH+bZsQoNto=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/75EYK-FUQPA-ZPRGQ-S72DU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>